



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

PORTARIA Nº. 003/2023

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
DO SUPRIMENTO DE FUNDOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em pleno atendimento ao disposto no §1º do art. 1º da Resolução CMP nº 109, de 27/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **HELISON DE OLIVEIRA**, Matrícula 00038, CPF/MF nº 050.xxx.xxx-38, como responsável da Câmara Municipal de Portalegre, pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos, instituído pela Resolução nº. 109, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 003/2023

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em pleno atendimento ao disposto no §1º do art. 1º da Resolução CMP nº 109, de 27/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor HELISON DE OLIVEIRA, Matrícula 00038, CPF/MF nº 050.xxx.xxx-38, como responsável da Câmara Municipal de Portalegre, pela gestão dos recursos financeiros do Suprimento de Fundos, instituído pela Resolução nº. 109, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 82014653

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023. EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>